

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**

**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 419/88 - Reautuado em 13-08-93  
INTERESSADA : Lucélia Maria Albertin  
ASSUNTO : Indicação docente - FEO de Jahu  
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo  
PARECER CEE Nº 747/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 15/09/93  
COMUNICADO AO PLENO EM: 06/10/93

**1. HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu indica Lucélia Maria Albertin para lecionar, a partir de 02-08-93, as disciplinas "Parasitologia", "Citologia e Embriologia" e "Histologia", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

**2. APRECIÇÃO**

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE Nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

**3. CONCLUSÃO**

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Lucélia Maria Albertin para lecionar "Parasitologia", "Citologia e Embriologia" e "Histologia", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu.

São Paulo, 09 de setembro de 1993.

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo**  
**Relator**

PROCESSO CEE Nº 419/88

PARECER CEE Nº 747/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Arthur Roquete de Macedo João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Eduardo Storópoli e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 15 de setembro de 1993.

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo**  
**Presidente da CETG**